

CIM-AMFRI**CIM-AMFRI - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N. 02.2022 - 04.02.2022**

Publicação Nº 3594971

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI – CIM-AMFRI

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em primeira convocação às onze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, à Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí – SC, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público do CIM-AMFRI, os senhores: TIAGO MACIEL BALTT - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 032.474.959-75, carteira de identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente à Avenida Nereu Ramos, nº 5357, apto 907, TO 01, Residencial Orion, Bairro Itacolomi – Balneário Piçarras – SC; PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER – Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3568325 – SESP-SC, residente à Rua Saira Amarela, 589, Bairro Bombas – Bombinhas – SC; SILVIO CARDOSO JÚNIOR – Vice-Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 711.366.819-49, Carteira de Identidade nº 2.297.017 – SSP-SC, residente e domiciliado na cidade de Camboriú – SC. ERICO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC; VOLNEI MORASTONI, Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 171.851.739-49, carteira de identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Bairro Centro – Itajaí – SC; JOÃO LUÍS EMMEL, Vice-Prefeito do Município de Itapema, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 295.173.970-20, carteira de identidade nº 8002567736 – SSP-RS, residente à Rua 251, 100 Bairro Meia Praia – Itapema – SC; MARCOS PEDRO VEBER – Prefeito Municipal de Luiz Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 048.834.879-03, carteira de identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua Francisco Schmitz, 4919, Bairro Braço Elza – Luiz Alves – SC; LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA – Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1502427 – SSP-SC, residente à Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes – SC; AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA – Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antônio Tavares, 1536, apartamento 705, Centro – Penha – SC; EMERSON LUCIANO STEIN – Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, Casado, corretor de imóveis, Inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Zeferino Stein, 74, Bairro Perequê – Porto Belo – SC, para deliberarem sobre os temas indicados no Edital de Convocação nº 02/2022 – CIM-AMFRI, com o seguinte teor “EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2022 CIM – AMFRI – PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - O presidente do CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Senhores (as). Prefeitos (as), suplentes, ou representantes indicados por ofício, dos Municípios consorciados para participarem da Primeira Assembleia Geral Ordinária do ano de 2022, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público, que se realizará no próximo dia 04 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), às 11h30 tendo como local a sede da AMFRI, na Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC, com quórum exigido para primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI e em segunda e última convocação, 15 (quinze) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados, para tratarem dos seguintes assuntos: 11h30 / 11h35 - Abertura pelo Presidente do CIM-AMFRI – Emerson Luciano Stein. 11h35 / 11h55 Apresentações e Deliberações: • Eleições do Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal, conforme subitem 9.4.1 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público, mediante o voto da maioria de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI, em dia com suas obrigações operacionais e financeiras. • Definição do prazo para adesão dos Municípios aos Programas ofertados pelo CIM-AMFRI para o ano de 2022 até o dia 31/03/2022; • Aprovação das contas de 2021, quais sejam: Relatório de Atividades e o Balanço do exercício no ano de 2021 com o parecer do Conselho Fiscal; • Proposição de novos programas para 2022; • PROMOBIL / AMFRI; • PPP – Educação; • Outras eventuais propostas que surjam no transcorrer da Assembleia. 11h55 / 12h00 Encerramento pelo Presidente do CIM-AMFRI – Emerson Luciano Stein. Itajaí (SC), 20 de janeiro de 2022. Emerson Luciano Stein Presidente do CIM-AMFRI”. Participaram da Assembleia enquanto integrantes do corpo funcional do CIM-AMFRI o Diretor Executivo, Senhor João Luiz Demantova, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 510.513.209-25, Documento de Identidade Profissional nº 1701720140 – CREA-PR, residente à Rua 3.150, 82, apartamento 504 – Centro – Balneário Camboriú – SC, e a Assessora Jurídica, a Dra. Juciara Reis Censi, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SC 36.021, inscrita no CPF sob nº 076.494.239-56, carteira de identidade nº 4.366.461 – SSP – SC, residente à Rua Almirante Tamandaré, 300, apartamento 603 – Centro – Itajaí – SC. Ainda participaram da Assembleia o assessor contábil, Jean Carlos Coelho, para apresentação da prestação de contas do exercício de 2021. Com a palavra o Senhor Emerson Luciano Stein, Presidente do CIM-AMFRI agradeceu a presença de todos e nomeou a senhora Juciara Reis Censi, para secretariar os trabalhos. Na sequência, o presidente passou ao primeiro tema da Pauta: Eleições do Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal, conforme subitem 9.4.1 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público, mediante o voto da maioria de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI, em dia com suas obrigações operacionais e financeiras. Com a palavra o Presidente, confirmou o quórum de 2/3 (dois terços) dos presentes, conforme dispõe item 9.2.2 do Protocolo de Intenções do CIM-AMFRI, o Presidente da Assembleia abriu as inscrições para a ocupação dos cargos. Colocaram-se à disposição, para o cargo de Presidente o senhor Aquiles José Schneider da Costa; para o cargo de Vice-Presidente o senhor Paulo Henrique Dalago Müller; e para os cargos de Membros do Conselho Fiscal os senhores Libardoni Lauro Claudino Fronza, Marcos Pedro Veber, e Fabrício José Satiro de Oliveira. Encerradas as inscrições foram eleitos por unanimidade dos presentes em dia com suas obrigações financeiras e operacionais os senhores: para o cargo de PRESIDENTE - AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA – Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antônio Tavares, 1536, apartamento 705, Centro – Penha – SC; para o cargo de Vice-Presidente - PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER – Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3568325 – SESP-SC, residente à Rua Saira Amarela, 589, Bairro Bombas – Bombinhas – SC – e para os cargos de MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA – Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1502427 – SSP-SC, residente à Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes – SC; MARCOS PEDRO VEBER – Prefeito Municipal de Luiz Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 048.834.879-03, carteira de identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua Francisco Schmitz, 4919, Bairro

Braço Elza – Luiz Alves – SC; FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú – SC. Todos com mandato de 01 de março de 2022 à 28 de fevereiro de 2023. Encerradas as eleições passou-se ao segundo tema da Pauta: Definição do prazo para adesão dos Municípios aos Programas ofertados pelo CIM-AMFRI para o ano de 2022 até o dia 31/03/2022: concedendo a palavra ao Diretor Executivo para que apresentasse à assembleia, para a devida deliberação, uma sugestão de cronograma, que engloba o prazo de até 01/03/2022 para entrega dos programas pelo consórcio, até 10/03/2020 para definição pelos municípios, até 31/03/2022 para assinatura dos contratos e até 10/04/2022 para início dos pagamentos. Colocado em deliberação, aprovado por unanimidade. Passou-se ao terceiro tema: Aprovação das contas de 2021, quais sejam: Relatório de Atividades e o Balanço do exercício no ano de 2021 com o parecer do Conselho Fiscal: Com a palavra o Senhor João Luiz Demantova, apresentou o relatório anual de atividades do exercício de 2021, que restou aprovado sem ressalvas por unanimidade. Com a palavra o Senhor Jean Carlos Coelho, que responde pela contabilidade do Consórcio, fez a apresentação das contas relativas ao exercício de 2021, apresentando o parecer favorável dos Membros do Conselho Fiscal, por fim colocado em votação, as contas foram aprovadas sem ressalvas por unanimidade. Passou-se ao quarto tema: Proposição de novos programas para 2022. Com a palavra o Senhor João Luiz Demantova, oportunizou aos Prefeitos a sugestão de novos programas para o exercício de 2022. Não havendo manifestação, passou-se ao quinto tema: PROMOBÍ / AMFRI. Com a palavra o Senhor João Luiz Demantova, informou que houve a aprovação da operação de crédito externo pela COFIEIX / ME, sendo U\$ 90.000.000,00 pelo BIRD e U\$ 30.000.000,00 de Contrapartida, totalizando U\$ 120.000.000,00. Informou ainda que haverá uma missão do banco mundial entre os dias 07 a 11 de fevereiro de 2022. Passou-se ao sexto tema: PPP – Educação. Com a palavra o Senhor João Luiz Demantova, que informou aos consorciados a relação dos municípios que aderiram à PPP, destacou que esta pode vir a ser a primeira PPP do Brasil com gestão consorciada. Informou que a fase de estruturação da PPP abrangerá 60 unidades escolares, sendo: 30 (trinta) de Balneário Camboriú, 26 (vinte e seis) de Camboriú e 04 (quatro) de Luiz Alves. Para tais obras, haverá o investimento do FEP de até R\$ 7.868.271,31 (sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) com a participação do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, e por fim, que esta ação beneficiará 9.872 (nove mil, oitocentos e setenta e dois alunos), com previsão para assinatura do contrato em 09 de fevereiro de 2022. Nada mais havendo a tratar o senhor Emerson Luciano Stein reiterou os agradecimentos pela presença de todos os participantes e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Multifinalitário da Região da AMFRI - CIM-AMFRI, determinando a mim, Juciara Reis Censi, que lavrasse a ata que vai assinada, pelo Presidente, pelos demais representantes dos Municípios Consorciados, por mim que a subscrevi e pela Diretoria Executiva do CIM-AMFRI.

TIAGO MACIEL BALTT Prefeito Municipal de Balneário Piçarras	PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER Prefeito Municipal de Bombinhas
SILVIO CARDOSO JÚNIOR Vice-Prefeito Municipal de Camboriú	ERICO DE OLIVEIRA Prefeito de Ilhota
VOLNEI MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí	JOÃO LUÍS EMMEL Vice-Prefeito Municipal de Itapema
MARCOS PEDRO VEBER Prefeito Municipal de Luiz Alves	LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA Prefeito Municipal de Navegantes
AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA Prefeito Municipal de Penha	EMERSON LUCIANO STEIN Prefeito Municipal de Porto Belo
JOÃO LUIZ DEMANTOVA Diretor Executivo – CIM-AMFRI	JUCIARA REIS CENSI Secretária da Assembleia Assessora Jurídica – CIM-AMFRI OAB/SC nº 36.021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 PROCESSO DE COMPRA Nº 03/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Publicação Nº 3595780

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A68BA7BBE3EF92F5B934EE7F00E24382FA583089

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 03/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

O Diretor Executivo, no uso da atribuição que lhe conferem os subitens 12.2.16 e 12.2.23 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público e o art. 5º, incisos III e V, RATIFICO os atos do Processo Administrativo nº 03/2022, para a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 5º da Lei nº 13.529, de 04 de dezembro de 2017, em favor da Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, atuando na qualidade de Administradora do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público Privadas ("FEP CAIXA"), inscrito sob o CNPJ 30.157.240/0001-65, conforme designação do Art. 2º da Lei nº 13.529 de 4 de dezembro de 2017 e do Art. 1º do Decreto nº 9.217, de 04.12.2017, para a estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Educação Infantil, modalidade creches, dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú e Luiz Alves, por meio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI - CIM-AMFRI, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.

E, ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato, bem como a publicação do seu extrato, para sua eficácia. Sigam-se os